

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PADRE, A SER CELEBRADO, ANUALMENTE, NO DIA 4 DE AGOSTO.		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinator:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	14/03/2025 13:01:43	Data da assinatura:	14/03/2025 13:07:04



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

AUTOR: DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE LEI
14/03/2025

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PADRE, A SER CELEBRADO, ANUALMENTE, NO DIA 4 DE AGOSTO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Padre, a ser celebrado, anualmente, no dia 4 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa instituir o Dia Estadual do Padre, data comemorativa a ser celebrada anualmente em 4 de agosto, mesmo dia em que a Igreja Católica celebra a memória de São João Maria Vianney, o Cura d’Ars, símbolo de dedicado sacerdócio e padroeiro de todos os padres.

O Sacerdote Católico, conhecido popularmente como Padre, é um dos membros do clero da Igreja Católica, que recebe, junto do segundo grau do Sacramento da Ordem, a missão de evangelizar e dispensar os Sacramentos ao povo de Deus que a Igreja lhe confia por meio do Bispo.

Historicamente, a figura do Padre é de suma importância, dado que, além de possuir muita influência junto à comunidade local, sempre foi reconhecido pela sociedade como homem douto e de grande elevação moral e espiritual.

Em milhares de anos de história, os sacerdotes católicos cumpriram com protagonismo a nobre missão de levar o Evangelho de Cristo a todas as criaturas, em todos os cantos da Terra, construindo pelo caminho duradouras instituições de diversas naturezas: jurídicas, sociais, educacionais etc. Suas contribuições são percebidas no cotidiano das pessoas, que são amparadas e conduzidas por aqueles que abraçam diariamente essa tão bela e desafiadora missão evangelizadora.

A. W.

DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)